



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

Edição Nº: 1723

EXTRATO CONTRATO Nº 68/2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
CONTRATADA: VANIA CRISTINA GOMES MANTOVANI  
CNPJ: 42.349.045/0001-16  
VALOR: R\$ 75.361,60 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 09/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21  
DATA: 12 DE JUNHO DE 2026



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

Edição Nº: 1723



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-185/2026.

DATA- 10 de Junho de 2026.

-licença prêmio-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público Municipal, senhor Cleison Evangelista Ribeiro, matrícula funcional nº-200115 , cargo Operador de Maquinas Pesadas, lotado no Departamento Municipal de Viação, 3(três) meses de licença prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/17 a 28/02/21 para usufruir a partir de 02/06/26 a 30/08/26 devendo retornar suas atividades normais em 31/08/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 02/06/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de junho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

Edição Nº: 1723



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-186/2026.  
DATA- 11 de junho de 2026.

-elevação de classe-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por  
Lei, resolve:

-ELEVAR DE CLASSE-

Art.1º- Ficam as servidoras abaixo relacionadas, conforme Art. 78 § 1º  
da Lei Municipal nº 1345/12 elevadas de Classe por terem comprovado grau de formação e  
apresentação do certificado de conclusão:

Matrícula nº-200796 Aline Cristina da S Freitas Jamarim- cargo Recepcionista

- Classe A 8 para Classe C 8

Matrícula nº-200058 Izaura da Penha Costa- cargo Gari

- Classe A 10 para Classe C 10

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de junho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

Edição Nº: 1723



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-187/2026.  
DATA- 11 de Junho de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas  
por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor Público Municipal, senhor João  
Martinho Rosa, matrícula funcional nº-200321 , cargo Serviços Gerais, lotado no  
Departamento Municipal de Saúde, 75(setenta e cinco) dias de férias, relativo ao  
período aquisitivo de 01/06/23 a 31/05/24; 01/06/24 a 31/05/25 e 01/06/25 a 31/05/26  
para usufruir a partir de 11/06/26 a 24/08/26 devendo retornar suas atividades normais  
em 25/08/26

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de junho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL